Indicação n.° 166/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 31 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de obstáculos redutores de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Av. Expedicionários altura do numero 479 – Vila Barros, nas proximidades do Moveis Zanon e Senai, onde o fluxo de veículos é grande, tanto durante o dia como a noite. Por outro lado, como a avenida é extensa e larga, permite que os condutores se arrisquem e empreendam alta velocidade, o que representa perigo aos pedestres. O risco também é em relação aos cruzamentos nesta via como da Rua Januário Bonito. Com o redutor de velocidade os motoristas serão obrigados a transitarem mais devagar, melhorando assim o trânsito no local.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 31 de março de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN